

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 013/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OBM de origem	Município de origem	OBM de destino	Município de destino	Ônus
3ºSgt	926282-2	Israel Da Silva Francisco	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	351908-2	Andre Lidorio	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929218-7	Cleber da Silva Cardoso	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927700-5	Eduardo de Pieri Floriano	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	926020-0	Ewerton Diego de Medeiros	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927712-9	Tiago de Oliveira Florisbal	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929257-8	Anderson Pedroso Silva	3/2/8BBM	Garopaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929244-6	Dirceu Medea Neto	2/1/3/8BBM	São Ludgero	CEBM	Florianópolis	Sim

Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargentos BM 2018.

Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2018, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 16 de abril de 2018 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo do 3º/3ª/8ºBBM - Orleans, cumulativamente com a função de Cmt da 3ª/8ºBBM, o Cap BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de Araújo - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, a contar de 05 de março de 2018.

*MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt 8º BBM*

COMPENSAÇÃO DE HORAS :

Ao Cap BM Mtcl 362476-5-02 Guilherme Viríssimo da Serra Costa - 2ª/8º BBM - Imbituba, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no expediente do dia 13 de abril de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

*MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt 8º BBM*

Ao Cap BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de Araújo - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no expediente do dia 12 de abril de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

*MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt 8º BBM*

Ao 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio Jerônimo do Carmo - 8º BBM - Tubarão, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no expediente do dia 12 de abril de 2018, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

*MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt 8º BBM*

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Do 2º Sgt BM Mtcl 918598-4 Nelson Nunes Fernandes do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, compareceu a Formação Sanitária, sendo considerado "Incapaz Temporariamente para o serviço BM necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 26/03/2018", Conforme parecer do seguinte médico 1ª Ten PM Méd Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – Cap BM
Cmt 3ª/8º BBM
(BI 013 da 3ª/8º BBM – Braço do Norte)*

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 918598-4 Nelson Nunes Fernandes do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, compareceu no dia 28/03/2018 na Formação Sanitária, sendo considerado "Apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias as seguintes atividades: operacional externo e esforço físico", Conforme parecer do seguinte médico 1ª Ten PM Méd Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – Cap BM
Cmt 3ª/8º BBM
(BI 013 da 3ª/8º BBM – Braço do Norte)*

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 3ª/8º BBM – Braço do Norte o 3º Sgt BM Mtcl 927122-8-01 Diego Bernardo da Silva - 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, a contar de 16 de abril de 2018.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – Cap BM
Cmt 3ª/8º BBM
(BI 013 da 3ª/8º BBM – Braço do Norte)*

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 920322-2 JAIR ELISEU GOULART do 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de março de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal*

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

COMPENSAÇÃO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo de Pieri Floriano - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 17 (dezesete) horas de dispensa do serviço, no dia 11 de abril de 2018 para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao Cb BM Mtcl 351908-2-01 André Lidório - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 07 (sete) horas de dispensa do serviço, no dia 13 de abril de 2018 para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 375435-9 THIAGO DAS NEVES NOBRE, do 1º/2ª /8º BBM , devendo-se proceder a averbação de 815 (oitocentos e quinze) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Itajaí, nos termos do que preceitua o Art 143, I e §1º da Lei Nr 6218/83 e Art 2º §1º da Lei Nr 36/91.

Ao CEM para que seja publicado em BCG;

Inserir no SIRH;

Arquive-se o processo no CEM. Florianópolis, 20 de março de 2018.

*EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM Diretor de Pessoal
(NB Nr 81-DP, de 20 Mar 18)*

NÚPCIAS:

Do Cb BM Mtcl 929100-8 **Luan** Magagnin de Pieri, do 2º/1º/1ª/8ºBBM - Jaguaruna/Aeroporto, 07 (sete) dias a contar de 11/04/2018, por contrair matrimônio com a Srta.

Eleida Fragnani, conforme certidão de casamento nº 109645 01 55 2018 2 00013 094 0001407 19, da Escrivania da Paz do município de Treze de Maio – SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SUSPENSÃO DE PRAZO PARA PAD - ENCERRAMENTO:

Cesso o período de suspensão do prazo do PAD 022/CORREG/CBMSC a contar do dia 13 de abril de 2018, quando o acusado, 3º Sgt Luciano Costa Flores, retorna do período de afastamento (férias regulamentares)."

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – Cap BM
Cmt 3º/8º BBM
(BI 013 da 3º/8º BBM – Braço do Norte)

Confere: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM